

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2015, de 02 de fevereiro de 2015.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial:

08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01.20	- AGRICULTURA	
1.055	- Projeto Irrigando a Agricultura Familiar FPE 2410/2013	
3390.39.00.1147	- Serviços de Terceiros P. J.	R\$ 66.023,52

Art. 2º – Servirão de recursos para cobrir a abertura do Crédito Especial de que o artigo 1º da presente Lei o Superávit Financeiro do Exercício de 2014, de recursos recebidos da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo no valor de R\$ 51.023,52 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.001	- Reserva de Contingência Recursos Livres	
9999.99.00.00.0001	- Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 02 de fevereiro de 2015.

IVAN CARLOS MARTINELLI
Prefeito Municipal Em Exercício

MENSAGEM JUSTIFICATIVA A LEI MUNICIPAL Nº 005/2015.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

É com muita satisfação que na oportunidade nos dirigimos à presença dos nobres Vereadores para apresentar mensagem justificativa ao Projeto de Lei 005/2015, com o objetivo de autorizar abertura de Crédito Especial no orçamento municipal de 2015.

O Crédito Especial que trata a presente Lei destina a aplicação de recursos recebidos do Governo do Estado, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo no valor de R\$ 51.023,52 visando a construção de açudes dentro do programa Projeto Irrigando a Agricultura Familiar.

De acordo com previsão do Plano de Trabalho, o município R\$ 14.936,88, que foi arredondado para R\$ 15.000,00.

Sendo assim, pedimos a aprovação do mesmo tal qual está sendo apresentado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
em 02 de fevereiro de 2015.**

**IVAN CARLOS MARTINELLI
Prefeito Municipal Em Exercício**